

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SETE CAMPOS

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
SETE CAMPOS**
Biênio 2025/2027

Local: Parque Sete Campos

Data: 17 de maio de 2026.

Horário: 11h30

• **Participantes**

Fernanda Costa Alves (Supervisora SVMA), Patrícia Paula dos Santos (conselheira), Juliana Summa (Coordenadora CGPABI), Antônio Carlos (Diretor de DGPU), Cristiano José dos Santos (conselheiro), Luciana Brito Bezerra, Maria de Fátima L. da Silva (conselheira) Moraes (convidado) e demais convidados conforme lista de presença.

Pautas:

- Uso e utilização dos campos;
- Autorização de Fotos;
- Estacionamento;
- Decisão do termo de seção do campo 3;
- Desfazimento;
- Manutenções;
- Triturados nos caminhos.
- Polo Gastronômico

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

Fernanda Costa Alves, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a participação da Coordenadora de CGPABI Sra. Juliana Summa e do Diretor de DGPU Sr. Antônio Carlos. Em seguida iniciou na sequencias com as pautas.

Do uso e da utilização dos campos, Fernanda Costa indagou aos presentes se a utilização estava sendo feita de forma harmônica, Morais (liderança do campo) respondeu que os agendamentos estavam sendo sempre passados para a gestora Michela e não estava tendo conflitos.

Das autorizações de fotos e filmagens, Fernanda Costa e Juliana Summa, explicaram que é um procedimento padrão da SVMA e que deve ser seguido para controle, também foi orientado que os termos ficam com a vigilância e que os interessados em tirar fotos devem procura-los e preencher o termo de autorização. Seguindo este ponto, a conselheira Luciana levantou a questão do campeonato de futebol com arrecadação de alimentos. Fernanda Costa, Juliana Summa e Antônio Carlos, explicaram que nenhuma arrecadação, ou cobranças é permitido no interior do parque, e que toda arte divulgada, utilizando o nome do Parque, deve ser autorizada pela SVMA, os conselheiros compreenderam a explicação e passou-se para próxima pauta.

Da utilização da área do estacionamento para uso público, Juliana Summa informou que estava aguardando a manifestação de SEHAB, até para entender as tratativas, e que também havia necessidade de rever a questão da segurança da área, sendo que não é uma área cercada e que a vigilância do Parque é patrimonial e não pode se responsabilizar pelos veículos. Está previsto reunião com SEHAB ainda no mês de maio.

Da decisão do termo de uso do campo 3, Juliana Summa informou que ainda não tinha essa devolutiva e que iria buscar informações atualizadas sobre a questão.

Dos desfazimentos, a conselheira Patrícia e o conselheiro Cristiano, fez vários questionamentos sobre os desfazimentos das barracas que eram o sustento de famílias, além de não terem sido avisados para retirar os itens das barracas. Também questionou os resíduos deixados após a ação. Juliana Summa, Antônio e Fernanda Costa, explicaram que a divisão de gestão de parques (DGPU), não tem ciência prévia das ações e que estão tendo conversas internas para que essas ações não ocorram sem conhecimento da divisão.

Das manutenções, Juliana Summa explicou que diversas demandas enfrentam limitações decorrentes dos procedimentos licitatórios exigidos pela legislação para contratação de serviços e aquisição de materiais. Foi informado que os processos administrativos frequentemente demandam prazos extensos para elaboração de termos de referência, realização de licitações, análise de propostas e formalização dos contratos. Também foi esclarecido que, em muitos casos, a contratação isolada de materiais não é suficiente para a execução dos serviços necessários, sendo indispensável a contratação conjunta de mão de obra especializada. Ainda explicou que a SVMA vem buscando aperfeiçoar os modelos de contratação para aumentar a eficiência na execução dos serviços de manutenção.

Também foi questionado pelos conselheiros a manutenção das áreas esportivas e de lazer. Foi esclarecido que as equipes responsáveis atendem simultaneamente diversos parques municipais, razão pela qual os cronogramas de execução dependem da disponibilidade operacional e da definição de prioridades técnicas. Os participantes destacaram a importância da continuidade desses serviços, considerando a elevada utilização dos espaços esportivos pela população.

Também foi levantada a questão da limpeza dos vestiários, Fernanda Costa informou aos conselheiros que o parque conta com equipe de zeladoria reduzida, que conta com 3 zeladores por dia para limpar vestiários, banheiros e sede administrativa. Como medida de solucionar ficou acordado que a SVMMA disponibilizaria mais rodos e que as lideranças dos jogos dariam apoio após a utilização dos vestiários.

Morais (convidado e liderança do campo) levantou a questão referente a guarda de materiais esportivos em uma sala do Parque para facilitar a preservação dos itens e facilidade na locomoção, em resposta Antônio Carlos (diretor) autorizou a guarda desses materiais desde que eles se responsabilizem pelos itens.

Os conselheiros questionaram a questão do administrador fixo no parque, Juliana Summa e Antônio, explicaram que essa questão está sendo discutida na gestão.

Outro ponto amplamente questionado, foi quanto a utilização de triturado nos caminhos do Parque, que na opinião do conselho e de alguns frequentadores, não garante a acessibilidade e dificulta o acesso de cadeirantes. Ficou definido que o triturado não seria mais colocado nesses pontos principais.

Por fim, Juliana Summa apresentou a última pauta, o projeto do Polo Gastronômico, os conselheiros presentes não tiveram objeção e aprovaram o projeto no Parque Sete Campos.

Foi informado aos conselheiros sobre a Virada Cultura no Parque, que ocorrerá nos dias 23 e 24/05, também foi solicitado a manifestação dos conselheiros quanto a retirada do playground do local de origem e realocação em outro ponto do Parque. Os conselheiros aprovaram o evento e apontaram o melhor local para realocar o playground.

Também foi citado sobre a aprovação do regulamento de uso do Parque, os conselheiros aprovaram com a ressalva de que não será fácil fazer valer esse regulamento.

São Paulo, 03 de junho de 2026..

Fernanda Costa Alves
Supervisora de Parques Zona Sul
Michela Nunes Costa
Coordenadora CG – Pq. Sete Campos (interina)